



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 245/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 709/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia  
Coordenadoria Técnico-Legislativa

Registro nº \_\_\_\_\_  
Recebido por *[assinatura]*  
Recebido por *[assinatura]*



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 709/2009**

Declara de utilidade pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru – ASPRODOLAJA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

**NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO